



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2017.03.02.001/DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde do Município de Baturité**, tendo como credor a Sra. **MARIA PEREIRA FERREIRA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité (Ce), 03 de março de 2017.

  
**Claudia do Carmo Ricarte Coelho**  
**Secretária de Saúde**